

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VIII • Edição Nº 1.922 • Quarta-Feira, 27 de Maio de 2020

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.315, DE 26 DE MAIO DE 2020.

*Altera o Decreto nº. 1.067, de 02 de julho de 2012, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005

CONSIDERANDO a transformação da carreira Analista Jurídico Municipal, integrante do Grupo Gestão Governamental do Plano de Cargos e Carreiras da Prefeitura Municipal em conformidade com a Lei Complementar nº 222, de 19 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO a organização da carreira "Gestão Governamental", integrante do Grupo Ocupacional Gestão Organizacional do Plano de Cargos e Carreiras da Prefeitura Municipal em conformidade com a Lei Complementar nº 221, de 19 de janeiro de 2018,

#### DECRETA:

Art. 1º. Ficam acrescidos os incisos VII e VIII ao art. 1º do Decreto nº 1.067, de 02 de julho de 2012, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....  
(...)  
VII - Analista de Gestão Governamental;  
VIII - Analista Jurídico Municipal". (AC)

Art. 2º. O parágrafo 1º do art. 1º do Decreto nº 1.067, de 02 de julho de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

§ 1º O adicional de função será concedido aos ocupantes de funções integrantes dos cargos previstos neste artigo que cumpram carga horária semanal de quarenta horas e estejam, durante a vigência

deste Decreto, em efetivo exercício de cargo em comissão ou função de confiança em órgão ou entidade do Poder Executivo. (NR)

Art. 3º O art. 6º do Decreto nº 1.067, de 02 de julho de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º Cabe ao titular da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, mediante requerimento do servidor, verificar se o mesmo atende às condições para perceber o adicional de função, na forma estabelecida neste Decreto (NR)

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos financeiros a contar de 1º de junho de 2020.

Corumbá, 26 de maio de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES  
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

### BOLETIM DE PESSOAL

### ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 273. DE 27 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo de nível médio da carreira da Educação do Quadro de Pessoal do Poder Executivo de Corumbá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas no inciso VII do art. 82 c.c. alínea 'a' do inciso II do art. 100 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 11 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, resolve:

## Marcelo Aguilar Iunes Prefeito

### Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.....	Glauca Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública.....	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Lucio Gabriel Nascimento e Sá
Secretaria Especial de Relações Institucionais.....	
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Cleliane Souza da Silva
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

### Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Lúcio André Messias de Barros
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de  
Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso  
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do  
decreto Nº1.061, de  
25/06/2012



**NOMEAR:**

**Art. 1º** A candidata **BRUNA MEDRANO DIAS**, para provimento em caráter efetivo no cargo de Técnico de Organização Escolar II, função Técnico de Educação Infantil, da carreira da Educação do Quadro de Pessoal do Poder Executivo de Corumbá, aprovado em 172º lugar no concurso público aberto pelo Edital nº 01/2018, de 13 de março de 2018, homologado pelo Edital nº 17/2018, de 08 de junho de 2018, em cumprimento a decisão judicial no Mandado de Segurança nº 0802740-97.2019.8.12.0008.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 27 de maio de 2020.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**BOLETIM DE LICITAÇÃO**

**Extrato do Termo de Ratificação de Inexigibilidade**

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Governo, comunica aos interessados que **RATIFICA** a **inexigibilidade** do Chamamento Público para o processo 8337/2020. Transferência de recursos públicos á título de subvenção e Auxílio a Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá - Asilo São José para a Velhice Desamparada, referente ao Projeto "Implantação de Acessibilidade", no valor de **R\$ 300.537,66** (trezentos mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos) aprovado em Ata Nº 01/2020 pelo Comitê Gestor do FMIS, haja vista que mesmo é inexigível nos termos do art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e art. 38 do Decreto Municipal nº 1.764/2017, inciso II de 06 de março de 2017, conforme depreende dos autos do processo em epígrafe.

Corumbá-MS 26 de Maio de 2020.

Cássio Augusto da Costa Marques - Secretário Municipal de Governo.

**Extrato do Termo de Ratificação de Inexigibilidade**

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Governo, comunica aos interessados que **RATIFICA** a **inexigibilidade** do Chamamento Público para o processo 4733/2020. Transferência de recursos públicos á título de subvenção e Auxílio a Missão Salesiana de Mato Grosso, referente ao Projeto "Cidade Dom Bosco - Reino do Amor", no valor de **R\$ 361.965,65**(trezentos e sessenta e um mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) aprovado em Ata Nº 01/2020 pelo Comitê Gestor do FMIS, haja vista que mesmo é inexigível nos termos do art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e art. 38 do Decreto Municipal nº 1.764/2017, inciso II de 06 de março de 2017, conforme depreende dos autos do processo em epígrafe.

Corumbá-MS 27 de Maio de 2020.

Cássio Augusto da Costa Marques - Secretário Municipal de Governo.

**Extrato da Carta Contrato nº 028/2020/SEMED**

Processo nº 7.539/2020, Pregão Presencial: 010/2019 - Registro de Preço nº 43.540/2018 - Ata de Registro de Preço nº 007/2019 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA EPP. CNPJ: 12.706.257/0001-42 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios constituído de margarina, para atender a merenda escolar dos alunos da REME nas modalidades pré-escola, ensino fundamental I e II, EJA e ANAE, Secretaria Municipal de Educação do Município de Corumbá-MS.

**VALOR:** R\$ 18.240,00 (Dezoito mil, duzentos e quarenta reais) conforme empenhos nº 267/2020.

**PRAZO DE ENTREGA:** O prazo de entrega será de 10 (dez) dias corridos após o recebimento da Autorização de Fornecimento, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, computados a partir da data de sua celebração.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24.92.12.306.0103.2602 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAE - 33.90.30.07 - Gêneros de Alimentação.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 11/05/2020.

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretária Municipal de Educação e a Empresa STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA EPP.

**Extrato da Carta Contrato nº 029/2020/SEMED**

**SUMÁRIO**

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1  
GABINETE DO PREFEITO .....1  
BOLETIM DE PESSOAL.....1  
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....2  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO .....2  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO .....2  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....3  
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL .....4

Processo nº 8.695/2020, Pregão Presencial: 010/2019 - Registro de Preço nº 43.540/2018 - Ata de Registro de Preço nº 007/2019 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 24.596.082/0001-47 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios constituído de pão tipo francês e pão de hambúrguer, para atender a merenda escolar dos alunos da REME nas modalidades pré-escola, ensino fundamental I e II, EJA e ANAE, Secretaria Municipal de Educação do Município de Corumbá-MS.

**VALOR:** R\$ 58.528,48 (Cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos) conforme empenhos nº 305/2020.

**PRAZO DE ENTREGA:** O prazo de entrega será de 10 (dez) dias corridos após o recebimento da Autorização de Fornecimento, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, computados a partir da data de sua celebração.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24.92.12.306.0103.2604 - Alimentação Escolar - Programa Mais Educação - 33.90.30.07 - Gêneros de Alimentação.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 11/05/2020.

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretária Municipal de Educação e a Empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, Nº 01/2020.**

Processo: 7.204/2019

Partes: A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a empresa I9 Serviços Terceirizados Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 03.330.461/0001-10.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação, garçom e copeiragem nas dependências do Centro de Atendimento ao Consumidor e Prefeitura Municipal de Corumbá.

Valor: R\$ 557.400,00.

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

35.00 Secretaria Municipal De Finanças E Gestão

35.10 Secretaria Municipal De Finanças E Gestão

04.129.0102.4071.0000 Gerenciamento das Atividades da Gestão Administrativa

3.390.37.00 Locação de Mão de Obra

Data da Assinatura: 04/05/2020.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Gestão e o Sra. Adriana Alves Pereira - I9 Serviços Terceirizados Eireli.

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**RESOLUÇÃO/PGM Nº 12/2020 DE 27 DE MAIO DE 2020**

O Procurador-Geral do Município de Corumbá, usando das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei Complementar nº 149 de 4 de abril de 2.012, art.71, II da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Dispensar o Procurador do Município **Joel César Bruno Dias**, categoria especial, matrícula nº3276, da função de chefe na Procuradoria Fiscal e Tributária desta Procuradoria Municipal.

**ARTIGO 2º** - Esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se a Resolução/PGM nº 01/2020, publicada no Diário Oficial de Corumbá, Edição nº 1.825, de 06 de janeiro de 2020.

Corumbá-MS, 27 de maio de 2020.

**ALCINDO CARDOSO DO VALLE JUNIOR**  
Procurador-Geral do Município

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**EDITAL Nº 13/2020 - SEFIG**

**Concurso Público nº 01/2018 - Edital nº 01/2018 de 13/03/2018**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE NÍVEL MÉDIO DA CARREIRA DE EDUCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS, EXAME MÉDICO PERICIAL E POSSE**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, convoca a candidata **BRUNA MEDRANO DIAS**, classificada em concurso público e nomeada pela Portaria "P" nº 273, de 27 de maio de 2020, para realizar o exame médico-pericial, entregar os documentos comprobatórios do atendimento dos requisitos legais para exercício de função pública e posse:

1. Do exame médico-pericial:



1.1 A candidata convocada para o exame clínico admissional, deverá comparecer munida de documentos com foto e exames já realizados conforme relação abaixo:

**- Técnico de Organização Escolar II - Técnico de Educação Infantil**

**Exames:** RX de Tórax PA, RX Coluna Cervical e Lombar, Eletrocardiograma, Hemograma, Glicemia, Tipo e Fator Sanguíneo, Ureia, Creatinina, Gama Glutamil Transferase (GGT), Laudo Avaliação Psicológica.

1.2 Em todos os exames complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura do profissional e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável;

1.3 Apenas serão aceitos exames com data de realização inferior a 90 (noventa) dias, contados da data de nomeação do candidato;

1.4 A partir da avaliação médica e da avaliação dos exames complementares, o candidato será considerado "apto" ou "inapto" para o exercício do cargo;

1.5 A não apresentação dos exames implicará na eliminação do cargo;

1.6 O exame clínico admissional será realizado no dia **19/06/2020 (sexta-feira) às 08 horas**, na Perícia Médica Municipal, localizada na Rua Major Gama, nº 782, Bairro Centro na (Antiga Clínica Prontomed).

**2. Da entrega dos documentos e posse:**

2.1 A entrega dos documentos será realizada no Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizado na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco, no dia **10/06/2020 (quarta-feira), às 09 horas**.

2.2 Deverão ser entregues, para habilitação à posse, os seguintes documentos:

**Obs: todas as cópias relacionadas abaixo deverão ser apresentadas autenticadas em cartório ou deverão ser acompanhadas do original para autenticação por servidor da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos.**

- a) cópia do documento de identidade (RG);
- b) cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- c) cópia do comprovante de residência (conta energia, água ou telefone fixo);
- d) cópia do título de eleitor e comprovação de estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) indicação do número de cadastramento no PIS/PASEP, se for cadastrado;
- f) cópia do comprovante da escolaridade exigida para ocupar o cargo e exercer a função de nomeação (diploma e/ou certificado);
- g) cópia do certificado de reservista das forças armadas, em caso de candidato do sexo masculino;
- h) certidões passadas pela Justiça Estadual e Federal, observando o domicílio do candidato, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 5 (cinco) anos anteriores à data de abertura do concurso (em 13.03.2018);
- i) cópia da certidão de nascimento ou casamento, se for o caso;
- j) cópia da certidão de nascimento dos filhos dependentes e outros equiparados e cópia do documento de identidade e inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF para os dependentes e outros equiparados maiores de 14 anos;
- k) duas fotos 3x4, recente.

2.3 A posse da candidata será realizada no dia **22/06/2020 (segunda-feira)** às 09 horas no Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizado na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco. No ato da posse a candidata preencherá os seguintes documentos:

- declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública e não acumula proventos de aposentadoria pago por previdência pública federal, estadual ou municipal (este documento estará disponível no local da posse);

- declaração de não ter sido demitido por justa causa por órgão ou entidade da Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos últimos cinco anos (este documento estará disponível no local da posse);

- declaração que não possui impedimentos para a posse como: participação em empresa que mantém contratos com o ente público, bem como participação em

gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada (este documento estará disponível no local da posse);

- declaração de bens (este documento estará disponível no local da posse).

2.4 Se a candidata for requerer a prorrogação de posse, deverá protocolar o seu pedido até o dia 22/06/2020. A prorrogação de posse será pelo prazo de até 30 dias consecutivos, contados da data da posse, implicando a omissão na revogação da nomeação e na perda da classificação no concurso público.

2.5 Conforme item 13.8 do Edital nº 01/2018 de 13/03/2018 - Edital de abertura do Concurso Público, será excluído do Concurso Público o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexistência das informações, irregularidades dos documentos ou **não comprovação deles no prazo solicitado pelo Município de Corumbá/MS**, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

**CORUMBÁ/MS, 27 DE MAIO DE 2020.**

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**  
**PORTARIA "P" Nº 35 DE 18/01/2019**

**ANEXO ÚNICO**

**EDITAL Nº 13/2020 - SEFIG**  
**Concurso Público nº 01/2018 - Edital nº 01/2018 de 13/03/2018**

**ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

Data 10/06/2020 - (Quarta-Feira)
Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizado na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco.
Horário: 09 horas
Candidato:
BRUNA MEDRANO DIAS

**EXAME MÉDICO PERICIAL**

Data 19/06/2020 - (Sexta-Feira)
Local: Perícia Médica Municipal - Rua Major Gama, nº 782, Bairro Centro.
Horário: 08 horas
Candidato:
BRUNA MEDRANO DIAS

**POSSE**

Data 22/06/2020 - (Segunda-Feira)
Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizado na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco.
Horário: 09 horas
Candidato:
BRUNA MEDRANO DIAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº34/2017**

3º Aditivo ao Contrato 34/2017  
 PARTES: AUXILIADORA NATALINA DE OLIVEIRA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 25/05/2020.  
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.  
 DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 25/05/2021.  
 ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretária Municipal Saúde e Auxiliadora Natalina de Oliveira.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº32/2017**

3º Aditivo ao Contrato 32/2017  
 PARTES: BARBARA APARECIDA DA ROSA OLIVEIRA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ



OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 23/05/2020.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 23/05/2021.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretária Municipal Saúde e Barbara Aparecida da Rosa Oliveira.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº30/2017**

3º Aditivo ao Contrato 30/2017

PARTES: SUELLEN KARINA DA CRUZ PEREIRA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 6 (SEIS) MESES A CONTAR DE: 19/05/2020.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 19/11/2020.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretária Municipal Saúde e Suellen Karina da Cruz Pereira.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº35/2017**

3º Aditivo ao Contrato 35/2017

PARTES: SANDRA DA SILVA LOPES E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 25/05/2020.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 25/05/2021.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretária Municipal Saúde e Sandra da Silva Lopes.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº21/2017**

3º Aditivo ao Contrato 21/2017

PARTES: VERA LUCIA DIAS E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 06 (SEIS) MESES A CONTAR DE: 19/05/2020.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 19/11/2020.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretária Municipal Saúde e Vera Lucia Dias.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº27/2017**

3º Aditivo ao Contrato 27/2017

PARTES: LAURELIS BENEDITA RAMOS MARTINS E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 19/05/2020.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 19/05/2021.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretária Municipal Saúde e Laurelis Benedita Ramos Martins.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº23/2017**

3º Aditivo ao Contrato 23/2017

PARTES: ALINE DE ARAÚJO DOS SANTOS E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 19/05/2020.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 19/05/2021.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretária Municipal Saúde e Aline de Araújo dos Santos.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº32/2017**

3º Aditivo ao Contrato 32/2017

PARTES: ANDREIA DA SILVA PEREIRA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 06 (SEIS) MESES A CONTAR DE: 18/05/2020.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 18/11/2020.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretária Municipal Saúde e Andreia da Silva Pereira.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº34/2019**

1º Aditivo ao Contrato 34/2019

PARTES: SIMONE DE MAGALHAES ALVAREZ SOUZA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 27/05/2020.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 27/05/2021.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretária Municipal Saúde e Simone de Magalhaes Alvarez Souza.

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

Processo: 11561/2020

PARTES: Secretária Municipal de Saúde e Paulo Henrique Machado.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Medicina - Médica Plantonista Emergencialista, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 20 (Vinte) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 5.112,84 (Cinco Mil, Cento e Doze Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**25.00 - Secretária Municipal de Saúde**

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.122.103.2671 -Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - PRÓ

CIDADÃO Corumbá.

181000 - Recurso Orçamentário

**25.00 - Secretária Municipal de Saúde**

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.122.103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - PRÓ

CIDADÃO Corumbá.

102000 - Recurso Orçamentário

**25.00 - Secretária Municipal de Saúde**

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.302.103.2680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade -

PRÓ CIDADÃO Corumbá.

114010- Recurso Orçamentário

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 15/05/2020.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Paulo Henrique Machado.

**RETIFICAÇÃO**

A Secretária Municipal de Saúde vem através deste retificar a publicação da Edição Nº 1916 de terça, 19 de Maio de 2020, dos Extratos de Trabalho por Prazo Determinado, **Processos nº 10034/2020 e Processo nº 10032/2020.**

ONDE SE LÊ: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

LEIA-SE: O contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) a contar da data de sua assinatura.

## FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

### EDITAL DE REQUERIMENTO

**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** torna público que requereu junto à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**, para atividade de **OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA: MICRODRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS SEXTAVADAS EM VIAS PÚBLICAS URBANAS**, no Município de Corumbá-MS.